

PREJULGADO Nº 082

NEGAR EXEQUIBILIDADE à Lei Municipal nº 2.339/2020, do município de Afonso Claudio, que se reputa inconstitucional por afronta ao art. 163, inciso I, da Constituição Federal, e ao art. 147 da Constituição Estadual, apenas no caso concreto, sem extrapolação de efeitos para outros casos.

Órgão Colegiado: Plenário

Processo: TC-03471/2021-6

Assunto: Controle Externo – Fiscalização – Representação

Relator: conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Decisão: Acórdão TC 00015/2023-7

Sessão: 2/02/2023 – 2ª Sessão Ordinária do Plenário

Publicação: Acórdão 00015/2023-7 - Plenário, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 2292 do dia 13 de fevereiro de 2023, considerando-se publicado no dia 14/02/2023, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.